

PORTARIA SEE/SEGP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 6703 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria da EREM Alberto Augusto de Moraes Pradines, Itamaracá, GRE Metro Norte, WAGNER FELIPE BRAYNER DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 3777219, nº Func.3706389/01, a partir de 31.07.2024. 1400005277.000157/2024-71.

Nº 6704 - Dispensar da Gratificação de Localização Especial, WAGNER FELIPE BRAYNER DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 3777219, nº Func.3706389/01, da EREM Alberto Augusto de Moraes Pradines, Itamaracá, GRE Metro Norte, a partir de 31.07.2024. 1400005277.000157/2024-71.

Nº 6705 - Remover WAGNER FELIPE BRAYNER DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 3777219/Nº Func. 3706389/01, para a Esc. Carlos Gonçalves, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.08.2024. 1400005277.000157/2024-71.

Retificar a Port. nº 6512 de 27.11.2024, publicada no DOE de 28.11.2024, ref. a LIZANDRA TEIXEIRA DE SOUZA FREIRE, mat. 3775720, nº Funcional 136272/02. Onde se lê: EREFEM Costa Azavedo; Leia-se: EREFEM Costa Azevedo. 1400005269.001638/2024-01.

PORTARIA SEE Nº 6706 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar a pedido, das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares a seguir relacionados.

MAT	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
2406799	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	METROPOLITANA NORTE	PAULISTA	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	21/11/2024
1771400	ADAULINDA CLAUDIA DO NASCIMENTO	GESTOR	METROPOLITANA NORTE	PAULISTA	EREF MANUEL DE BASTOS TIGRE	30/08/2024
3775402	KASSIA PATRICIA CHAVES VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS	GESTOR	METROPOLITANA NORTE	PAULISTA	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	10/07/2024
1738384	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	AGRESTE CENTRO NORTE	SÃO CAITANO	EREM AGAMENON MAGALHÃES	09/07/2024
1786326	SIDALVA FIRMINO TAVARES	GESTOR	METROPOLITANA SUL	SÃO LOURENÇO DA MATA	EREM PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	09/07/2024
2398479	LUCIENE SILVA E SOUZA	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	RECIFE SUL	RECIFE	EREM ELEANOR ROOSEVELT	02/09/2024
2659506	FELIPE JOSE FRANCA DA COSTA	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	RECIFE SUL	RECIFE	EREFEM JOAQUIM XAVIER DE BRITO	01/08/2024

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário de Educação e Esportes

PORTARIA SEE Nº 6707 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares a seguir relacionados.

NÚMERO FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA
43361/02	MISSIMERE MARIA DE CARVALHO SILVA	GESTOR	MATA CENTRO	BEZERROS	EREM DE BEZERROS
54322/01	FERNANDA CUNHA TORRES GALINDO	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	METROPOLITANA SUL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NATANAEL BARBOSA MEDRADO
1426125/03	ANTONIO JOSE DE LIMA	GESTOR	METROPOLITANA SUL	MORENO	ESCOLA ARTUR MENDONÇA
1403028/03	GENIVAL LIMA DA SILVA	GESTOR	METROPOLITANA SUL	IPOJUCA	ESCOLA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
157470/01	KESSIA SIMONE APOLONIO ROLIM	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	MATA SUL	GAMELEIRA	EREM DOUTOR JAIME MONTEIRO
15791/02	JOÃO JOSE DOS SANTOS NETO	ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO	MATA SUL	RIO FORMOSO	EREM WILSON DE ANDRADE BARRETO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário de Educação e Esportes

ERRATA

Na Portaria SEE nº 3829 de 09 de julho de 2024 – Publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 2024 – Referente a dispensa das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão;

Onde se lê:

3000362	ELY NASCIMENTO CRUZ	FUNCAO ASSISTENTE DE GESTAO	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA	ETE CHICO SCIENCE
---------	---------------------	-----------------------------	-------------------------	--------	-------------------

Leia-se:

3000362	ELY NASCIMENTO CRUZ	FUNCAO ASSISTENTE DE GESTAO	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA	EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA
---------	---------------------	-----------------------------	-------------------------	--------	-----------------------------------

PORTARIA SEE Nº 6708 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; referente à Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de seleção para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos, ministrados pelas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública, através do edital, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos, com caráter classificatório e eliminatório, destinado ao preenchimento de **9.900 (nove mil e novecentas)** vagas em Cursos Técnicos, ofertados na forma de **Ensino Médio-Integrado à Educação Profissional**, em **jornada integral**, pelas Escolas Técnicas Estaduais, consonantes com a relação descrita no edital.

Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução e da seleção, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação:

Nome	Cargo	Matrícula
Tarcia Regina da Silva	Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação	455.846-4
Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	Gerente Geral de Educação Profissional	172.448-7
Pollyanna de Lima Freire	Gestora das Escolas Técnicas	314.368-6
Ana Pernambuco de Souza	Gestora de Educação a Distância	455.848-0

Art. 3º. Designar o Gestor de cada Escola como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de seleção dos referidos cursos, em cada Unidade.

Art. 4º. Delegar competência a Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação Integral, a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como:

- I - Elaboração do edital;
- II - Inscrição do candidato;
- III - Aplicação e correção das provas;
- IV - Divulgação dos resultados;
- V - todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art.5º. Estabelecer o cronograma a seguir para realização do Certame:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	10/12 a 15/12/2024
Realização das provas objetivas	17/12/2024 a 30/12/2024
Período de Revisão das Provas	02 e 03/01/2025
Recursos da Prova	02 e 03/01/2025
Resultado geral - primeira classificação	08/01/2025
Período de matrícula - primeira classificação	09/01/2025 a 13/01/2025
Segunda classificação (1.º remanejamento)	15/01/2025
Período de matrícula - segunda classificação	16 e 17/01/2025
Terceira classificação (2.º remanejamento)	21/01/2025
Período de matrícula – terceira classificação	22 e 23/01/2025
Quarta classificação (3.º remanejamento)	27/01/2025
Período de matrícula – quarta classificação	28 e 29/01/2025
Quinta classificação (4.º remanejamento)	31/01/2025
Período de matrícula – quinta classificação	03 e 04/02/2025
Início das Aulas	05/02/2025

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 195, DE 6.12.2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o disposto no artigo 26 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, e a necessidade de promover ajustes na Portaria SF nº 012, de 21.1.2003, que dispõe sobre os códigos de receitas estaduais, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo 2 da Portaria SF nº 012, de 21.1.2003, que relaciona os códigos de receita de uso interno da Secretaria da Fazenda, passa a vigorar com modificações, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.9.2024.

Wilson José de Paula

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

“ANEXO 2 DA PORTARIA SF Nº 012/2003

CÓDIGOS DE RECEITA DE USO INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO
544-0	Encargos – dívida ativa em fase administrativa de cobrança – Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE (NR)
552-0 (AC)	Encargos – dívida ativa em fase administrativa de cobrança - Fundo Especial de Sucumbência Processual (AC)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO

CONSULTA NÃO ACOLHIDA

DESPACHO Nº 39/2024. PROCESSO Nº 2024.000007064671-55. CONSULENTE: AUTOAMÉRICA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 629840-04. REPRESENTANTE: JULIANA NOBREGA NEVES. EMENTA: NÃO ACOLHIMENTO. CONSULTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, **resolve não acolher a consulta, nos termos do inciso I do § 3º do art. 60 da Lei nº 10.654, de 1991, em razão de ter sido formulada sem indicação expressa dos dispositivos da legislação tributária estadual a serem interpretados, em desacordo com o disposto no art. 57 da mencionada Lei.**

RESOLUÇÕES DE CONSULTAS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 51/2024. PROCESSO Nº 2021.000006050920-74. CONSULENTE: OPERALOG DA AMAZÔNIA TRANSPORTES LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0639352-79. ADV: RODRIGO NUMERIANO DUBOURCQ DANTAS. OAB/PE Nº 31.920 E OUTROS. EMENTA: ICMS. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA VEÍCULO AUTOMOTOR. NÃO APLICABILIDADE. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, responde à consulta nos seguintes termos: A redução de alíquota prevista no item 2 da alínea "a" do artigo 18 da Lei nº 15.730, de 2016, somente se aplica na operação interna com os veículos classificados nos códigos 8706.00.10 e 8706.00.90 da NCM, não se aplicando aos veículos adquiridos pela Consuente.

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 52/2024. PROCESSO Nº 2018.000006172230-15. CONSULENTE: JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA. CNPJ: 43.298.975/0001-50. ADV.: FABRICIO SALEMA FAUSTINO, OAB/SP Nº 327.976. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. MERCADORIA COM DESTINAÇÃO DIVERSA DA PREVISTA NO